

Projeto de Lei nº 654, de 2026

Iniciativa: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)

Ementa:

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para impedir a relativização do crime de estupro de vulnerável para que sejam aplicadas as penas independentes do erro de proibição, inexistência de conduta lesiva ou da constituição de vínculo familiar.

Assunto: Jurídico - Direito Penal e Penitenciário

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 03/07/2026 - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Destino: -

Último estado: 17/07/2026 - MATÉRIA COM A RELATORIA

Relatoria atual: Relator: Senador Marcio Bittar

Despacho:

03/07/2026

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CDH) Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CDH - (Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

Relator(es):

Senador Marcio Bittar

TRAMITAÇÃO

17/07/2026 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Marcio Bittar, para emitir relatório.

13/07/2026 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram recebidas emendas no prazo regimental.
Matéria aguarda distribuição.

03/07/2026 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: Recebido na CDH.
Prazo para recebimento de emendas:
Primeiro dia: 06/07/2026;
Último dia: 10/07/2026.

03/07/2026 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 06/07/2026 a 10/07/2026.

TRAMITAÇÃO

Perante a CDH.

03/07/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: A presente matéria vai à CDH e, em seguida, à CCJ (em decisão terminativa), nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno do Senado, podendo receber emendas, perante a primeira comissão, pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", do mesmo regimento.

Publicado no DSF Páginas 22-24 - DSF nº 102

23/02/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 654/2026. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 52-57 - DSF nº 13

DOCUMENTOS

PL 654/2026

Data: 23/02/2026

Autor: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 654/2026. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para impedir a relativização do crime de estupro de vulnerável para que sejam aplicadas as penas independentes do erro de proibição, inexistência de conduta lesiva ou da constituição de vínculo familiar.

Avulso inicial da matéria

Data: 23/02/2026

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 654/2026. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: -

Ofício

Data: 09/04/2026

Autor: Câmara Municipal de Ribeirão Preto - SP

Local: null

Descrição/Ementa: MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI 654/2026 QUE VISA IMPEDIR A RELATIVIZAÇÃO DO CRIME DE ESTUPRO DE VULNERÁVEIS.